CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.641.765/0001-73
AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018
e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

MATRIZ DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Fundamentação legal: art. 22 c/c art. 18, §1º, Lei nº 14.133/2021, e art. 25 do Decreto Federal nº 11.246/2022 (aplicável subsidiariamente).

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Duartina/SP.

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Probabilidade	Impacto
Baixa (1) – evento pouco provável	**Baixo** (1) – impacto irrelevante na execução
Média (2) – evento possível	**Médio** (2) – impacto moderado, gerenciável
Alta (3) – evento provável	**Alto** (3) – compromete prazo/qualidade/custo significativamente

Grau de Risco = Probabilidade x Impacto

- 1 a 2: 🟢 Baixo
- 3 a 4: 🟡 Médio
- 6 a 9: 🔴 Alto

2. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Fase	Risco Identificado	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Grau	Responsável	Ação Preventiva	Ação de Contingência

CNPJ: 01.641.765/0001-73
AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018
e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

01	Planejamento	Especificação técnica insuficiente ou direcionada	Falha na elaboração do TR	Impugnações, questionamentos no PNCP, atraso no certame	2	2	4	Setor de Compras/TI	Revisão técnica do TR por mais de um servidor antes da publicação	Retificação do edital com republicação, se necessário
02	Planejamento	Estimativa de preços desatualizada	Pesquisa de mercado defasada em relação à data do pregão	Fracasso da licitação por preços acima do estimado, ou contratação com sobrepreço	2	2	4	Setor de Compras	Atualizar cotações próximo à publicação do edital (máx. 6 meses)	Nova pesquisa de preços e republicação, se necessário
03	Licitação	Ausência de interessados / licitação deserta	Mercado restrito, especificações muito específicas, ou prazo exíguo de divulgação	Necessidade de republicação, atraso na aquisição	2	2	4	Pregoeiro	Ampla divulgação, prazo adequado, especificações não restritivas	Repetição do certame com ajustes ou dispensa, se cabível
04	Licitação	Participação de licitante inabilitado/inidôneo	Falha na fase de habilitação	Contratação com empresa sem capacidade de cumprir o objeto	1	3	3	Pregoeiro/Equipe de Apoio	Verificação rigorosa de documentação, consulta a cadastros de impedidos (CEIS, CNEP)	Desclassificação e convocação do próximo colocado

CNPJ: 01.641.765/0001-73
AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.470-000
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018
e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

05	Contratual	Atraso na entrega dos equipamentos	Problemas logísticos ou de produção do fornecedor	Comprometimento dos prazos de uso pelos setores (ex.: sessões, atendimento ao público)	2	2	4	Fiscal do Contrato	Prazo de entrega compatível com mercado (45 dias), cláusula de penalidade por atraso	Aplicação de sanções (art. 155/156) e notificação para cumprimento imediato
06	Contratual	Entrega de equipamentos divergentes da especificação	Má-fé do fornecedor ou erro na entrega	Recebimento de bens inadequados, retrabalho administrativo	2	3	6	Fiscal do Contrato	Conferência física e técnica no recebimento provisório	Recusa do recebimento, exigência de substituição no prazo contratual
07	Contratual	Vício oculto ou defeito de fabricação	Falha de qualidade do produto	Necessidade de troca/reparo, indisponibilidade do equipamento	2	2	4	Fiscal do Contrato	Exigência de garantia mínima de 12 meses do fabricante	Acionamento da garantia contratual/do fabricante
08	Contratual	Inexecução total ou parcial pelo fornecedor	Problemas financeiros/ operacionais do contratado	Necessidade de rescisão e nova contratação	1	3	3	Gestor do Contrato	Exigência de garantias legais mínimas, acompanhamento da execução	Rescisão contratual, aplicação de sanções e convocação do remanescente

09	Orçamentária	Indisponibilidade orçamentária no momento da contratação	Insuficiência de dotação ou contingenciamento	Impossibilidade de empenho/ pagamento	1	3	3	Setor de Contabilidade	Confirmação prévia da disponibilidade orçamentária (art. 18, §1º, X)	Remanejamento orçamentário ou adiamento da contratação
10	Patrimonial	Falha no registro patrimonial dos novos bens	Falha de controle interno	Bens sem rastreabilidade patrimonial, risco de extravio	1	2	2	Setor de Patrimônio	Registro imediato no sistema patrimonial após recebimento definitivo	Levantamento físico e regularização do cadastro
11	Ambiental	Destinação inadequada dos equipamentos substituídos	Falta de procedimento formal de descarte	Passivo ambiental, descumprimento da PNRS (Lei 12.305/2010)	1	2	2	Setor de Patrimônio/TI	Plano de baixa patrimonial com destinação a cooperativas/empresas certificadas	Regularização via termo de doação ou logística reversa
12	Segurança da Informação	Vazamento ou perda de dados durante a substituição dos equipamentos antigos	Ausência de procedimento de migração/backup	Violação da LGPD, perda de informações institucionais	2	3	6	Setor de TI	Backup e migração de dados antes do descarte/substituição dos equipamentos antigos	Procedimento de resposta a incidente, comunicação à ANPD se aplicável

3. ALOCAÇÃO DE RISCOS ENTRE AS PARTES

Risco	Alocado à Administração	Alocado ao Contratado
01, 02, 03, 09, 10, 11, 12	✔	
04, 05, 06, 07, 08		✔

4. CONCLUSÃO

A presente matriz identifica os riscos nas fases de planejamento, licitação, execução contratual, orçamentária, patrimonial e de segurança da informação, com indicação de responsáveis, ações preventivas e de contingência, em atendimento ao art. 22 da Lei nº 14.133/2021.

Os riscos classificados como 🔴 **Alto** (nº 06 e 12) demandam atenção redobrada do fiscal do contrato e do setor de TI, especialmente quanto à conferência técnica no recebimento e à segurança no processo de migração/descarte de dados.

Recomenda-se a revisão desta matriz sempre que houver alteração relevante nas condições de mercado, no quadro funcional ou na legislação aplicável.

Duartina, 12 de outubro de 2026.

Everaldo Maranho Diretor de Secretaria

Ciente e de acordo,

Leandro Sousa Faria de Moraes Presidente